



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Documento 009092/2024

página 2 da peça unificada

OFI - Nº 2449/2024

SETOR DE PROTOCOLO

página 2

**DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2024
DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO, das
Contas do Município de Pedra
Mole/SE, referente ao Exercício de
2017.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal de Pedra Mole/SE e pelo art. 35, c/c art. 27, inciso I, alínea J e art. 95, inciso III do Regimento Interno desta Câmara, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária deliberou sobre as Contas Anuais do Município de Pedra Mole/SE, referente ao Exercício 2017.

DECRETA

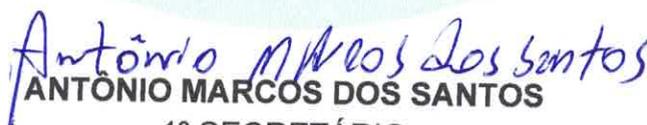
Art. 1º - Fica **APROVADA**, nos moldes do Parecer do TCE/SE, as Contas Anuais do Município de Pedra Mole/SE, Parecer Prévio TC nº 3428, do Processo TC – 006212/2018 – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Arnaldo de Andrade, Pedra Mole/SE, em 17 de junho de 2024.


BRUNO SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE


ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
2º SECRETÁRIO

Avenida: Prefeito José Lavres da Fonseca, s/nº, Centro – Pedra Mole/SE, CEP 49.512-000

Web mail: adm@camaradepedramole.se.gov.br Site: www.cpmole.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por Bruno Souza Almeida:03016558556 em 06/06/2024 09:59:49

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 60332B91185630BAFBA00E062BA374DE

Tel: (79) 3459-1296 – CNPJ: 05.466.736/0001-73



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo TC nº 006212/2018

Assunto: Contas Anuais – Exercício Financeiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Responsável: João José de Carvalho Neto

Relator da Matéria na Comissão: Antônio Marcos dos Santos

“Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio nº 3428 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente às contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE, sob a responsabilidade de João José de Carvalho Neto – processo TC. 006212/2018”.

I - RELATÓRIO

A matéria em análise trata do Processo da Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo referente ao Exercício de 2017 de responsabilidade do Sr. João José de Carvalho Neto, Prefeito Municipal no Exercício Financeiro em questão.

As contas foram apresentadas ao Tribunal de Contas dentro do prazo regulamentar estabelecido no art. 41 da Lei Complementar nº 205/2021 e no art. 88 do Regimento Interno desta Corte de Contas e, quanto à formalização, foi elaborada de acordo com a legislação vigente.

A referida Prestação de Contas tramitou perante o E. Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, cujo parecer prévio daquela Corte foi pela aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Pedra Mole em razão do voto do eminente relator Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto.

Por conseguinte, o Tribunal de Contas do Estado, encaminhou a esta Casa Legislativa o parecer prévio nº 3428 (Processo TC 006212/2018) para apreciação e julgamento.

O parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em relação às contas do Prefeito será julgado em sessão oportunamente determinada em ordem do dia pelo Senhor Presidente desta Edilidade, podendo ser rejeitado, caso obtenha 2/3 dos votos nos moldes do art. 31, § 2º da CF, art. 149, parágrafo único, do Regimento Interno da Casa Legislativa e do art. 35, §6º da Lei Orgânica deste Município.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do artigo 31 da CF e do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Pedra Mole o controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado. A tramitação da prestação de contas do Prefeito será de conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa Legislativa, cabendo à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Justiça, Legislação e Redação Final, através do Relator, emitir parecer conclusivo em relação às contas referentes ao exercício de 2017 prestadas pelo ex-Prefeito deste Município, o Senhor João José de Carvalho Neto.

Avenida: Prefeito José Lavres da Fonseca, s/nº, Centro – Pedra Mole/SE, CEP 49.512-000

Web mail: adm@camaradepedramole.se.gov.br – Site eletrônico: www.camaradepedramole.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por Bismol Souza Almeida em 06/09/2024 09:59:49

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 60332B91185630BAFBA00E062BA374DE

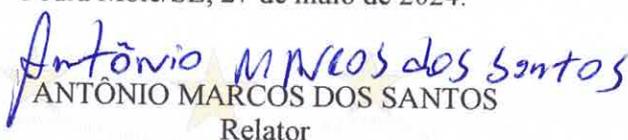


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

III – DECISÃO

Diante do exposto, manifestamos pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, nos moldes do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal, exercício 2017, de responsabilidade do Sr. João José de Carvalho Neto. Este é o parecer que submetemos a apreciação dos demais membros desta Egrégia Casa de Leis.

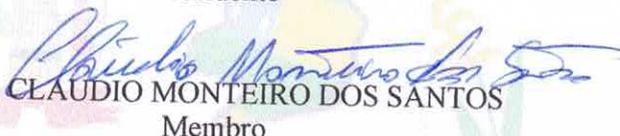
Pedra Mole/SE, 27 de maio de 2024.


ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS

Relator


JOSÉ MILSON FRANCISCO DE SOUZA

Presidente


CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS

Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

Ata da (206ª) Ducentésima Sexta Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro (17/06/2024), às 20:30, reuniram-se na sede do poder legislativo "Prefeito José Josafá de Carvalho", avenida Prefeito José Lavres Da Fonseca, nesta cidade, os vereadores deste município. Em sessão ordinária presidida pelo vereador Bruno Souza Almeida é o 1º e 2º secretários, Antônio Marcos dos Santos e Paulo Roberto Oliveira Santos, respectivamente, e os vereadores: Jackson Santana Carvalho, Paulo Jorge dos Passos, José Alberto Fonseca, Cláudio Monteiro dos Santo, José Milson Francisco de Souza e Fagner Dias Carvalho. Verificada a presença dos membros da casa o vereador presidente declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Sr. 1º Secretario fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida teve seu teor aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Convocação para sessão extraordinária a ser realizada no dia 17 de junho, após o encerramento da sessão 206, para deliberação do Projeto de Lei 10/2024 de 13 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do orçamento de 2025 e dá outras providencias. Projeto de Decreto Legislativa Nº 06/2024, de 17 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a aprovação com ressalva das Contas do Município de Pedra Mole, Parecer Prévio TC nº 3428, Processo TC006212/2018, referente ao exercício 2017.

GRANDE EXPEDIENTE

No grande expediente não houve oradores

ORDEM DO DIA

Na ordem do dia o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativa Nº 06/2024, de 17 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a aprovação com ressalva das Contas do Município de Pedra Mole, Parecer Prévio TC nº 3428, Processo TC006212/2018, referente ao exercício 2017. O qual fora aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Na explicação pessoal o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos na ordem que segue: **Vereador Jose Milson:** Saudou a todos presentes e aos que acompanham pelo Youtube. Falou que tinham as contas dos ex-prefeitos Neto de 2018 e Milton Batista 2008 acabaram de ser votadas. Disse a todos os presentes que ainda iria ocorrer uma sessão extra para votar a LDO (lei de diretrizes orçamentarias). Agradeceu o apoio e o convite dos amigos para comer o tradicional mocotó. **Vereador Fagner Dias:** Saudou a todos presentes e aos que acompanham pelo Youtube. Agradeceu ao amigo Valduilson e sua esposa pelo convite para o batizado de seu filho. Agradeceu também aos vereadores por manter o parecer do tribunal de contas pela aprovação das contas do ex-prefeitos Neto de Milton e Milton Batista. Cobrou ao atual gestor a melhoria das estradas do município. Parabenizou Doutor Celso por continuar sendo um grande guerreiro. Falou que tem muita gratidão aos pedramolenses pôr o ter concedido três mandados de vereador. **Vereador Antônio Marcos:** Saudou a todos presente e aos que acompanham pelo Youtube. Falou que é uma das obrigações da Casa Legislativa votar as



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

contas dos gestores. Disse que a Casa Legislativa entrará em recesso, mas todas as contas e projetos que chegaram já foram votas, o que mostra o compromisso dos nove vereadores com a população. Disse que o município vem sofrendo a algum tempo com as estradas, mas tem a certeza do compromisso do gestor e do secretário de obras com as estradas e com a cidade. Finalizou desejando a todos um feliz São João que todos se divirtam e saibam aproveitar. E que todos os vereadores possam voltar do recesso com a mesma harmonia e paz que a Casa está atualmente e que sejam discutidas melhorias para a população. Na sequência constatando que não havia nenhuma matéria a ser discutida e nem deliberada, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala de sessões da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, às 21:30 horas, em 17 de junho de 2024.

Vereador – **Bruno Souza Almeida**

Presidente

Vereador – **Antônio Marcos Dos Santos**

1º Secretário

Vereador – **Paulo Roberto Oliveira Santos**

2º Secretário